



DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2013

I – ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao CONVÊNIO Nº 09/2013, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e a FACULDADE VALE DO JAGUARIBE - FVJ;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 08 de fevereiro de 2021.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Antônio Henrique Dummar Antero, Diretor Geral da Faculdade Vale do Jaguaribe - FVJ.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

PORTARIA Nº 290/2021

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Tianguá na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, o estagiário JOSÉ FILHO XIMENES DE CARVALHO que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 12 de fevereiro de 2021.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 289/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 231 da Constituição Federal de 1988 e art. 287 da Constituição Estadual;

Considerando ofício nº 01/2021 – Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos-SPS

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula 301.012-1-9, como Titular e José Lino Fonteles da Silveira, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula 301.063-1-8, como Suplente, para compor o Comitê Gestor de Acompanhamento dos Processos de Demarcação de Terras Indígenas do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2021

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 310/2021

DESIGNA OS MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ EXECUTIVO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 5 § 4º e art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando a Resolução nº 107, de 06 de abril de 2010 e Resolução nº 238, de 06 de setembro de 2009, ambas do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando o disposto no art. 4º, inciso XI, do Regimento Interno do Comitê Executivo da Saúde do Estado do Ceará;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar Sheila Florêncio Alves Falconeri, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.170-1-8, como Titular, e Yamara Alves Lavor Viana, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº. 301.304-1-3 como Suplente, para integrar o Comitê Executivo de Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.



Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01682375/2021 - VIPROC, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor Jussier Pires Vieira, CPF 041.183.753-20, ocupante do cargo de DEFENSOR PÚBLICO, classe 2º Grau de Jurisdição, Grupo Ocupacional de Atividades de Defensoria Pública - ADP, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 004.287-1-X, lotado na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio – Art. 5º, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 171, de 29/12/2016 (DOE de 13/01/2017) e Anexo Único a que se refere o Art. 1º, da Instrução Normativa nº 69/2019 (DJE de 30/09/2019).	30.471,11
Total	30.471,11

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2021.

Elizabeth das Chagas Souza

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2021

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 02/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.510.770/0001-51;

V – ENDEREÇO: Rua Cristiano Machado, nº 211, Fundos Campo Belo, Londrina/PR, CEP: 86062-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200006 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CFTV, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no LOTE I e previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200006 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 75.510,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 19 de fevereiro de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Jeferson Leandro Diniz, representante legal da empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP.

Jéssica Tavares Caracas

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

I - ESPÉCIE: CONTRATO Nº 03/2021 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III – ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, nº 1.111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.510.770/0001-51;

V – ENDEREÇO: Rua Cristiano Machado, nº 211, Fundos Campo Belo, Londrina/PR, CEP: 86062-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20200006 - DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

VII – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CFTV, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no LOTE II e previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital de PE 20200006 e na proposta da CONTRATADA;

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 18.058,50 (dezoito mil, cinquenta e oito reais e cinquenta centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;

O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias corridos, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento;

X- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XI – DATA: 19 de fevereiro de 2021.

XII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Jeferson Leandro Diniz, representante legal da empresa SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI EPP.



Jéssica Tavares Caracas
Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

EXTRATO DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2017, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP;

II - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.533.966/0001-48;

V – ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, nº 1991, SL 01, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-171;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do processo administrativo nº 01343511/2021;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2021, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 1.981.002,51 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, dois reais e cinquenta e um centavos);

VIII - VALOR GLOBAL: 1.981.002,51 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, dois reais e cinquenta e um centavos);

IX - DA VIGÊNCIA: A partir de 03 de março de 2021;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII - DATA: 19 de fevereiro de 2021.

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, representante legal da empresa FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Jéssica Tavares Caracas
Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE/CE

PORTARIA Nº 0134/2021

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A COORDENADORIA DAS DEFENSORIAS DA CAPITAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar TIAGO OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.060-1-6, Titular da Defensoria do Núcleo Descentralizado do Tancredo Neves, para com prejuízo de suas atribuições, atuar no recebimento das intimações virtuais das 1ª e 2ª Defensorias das Curadorias Especiais no período de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Sulamita Alves Teixeira
Coordenadora das Defensorias da Capital.